

TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO - ANEXO DE CREDENCIAMENTO REQUISITOS OPERACIONAIS E TECNOLÓGICOS PARA EMPRESAS PROVEDORAS DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES

Este documento estabelece o modelo de requisitos, critérios de habilitação e obrigações para o credenciamento de empresas especializadas no fornecimento, operação e manutenção de plataformas e sistemas eletrônicos destinados à realização de licitações públicas (pregões eletrônicos, concorrências eletrônicas, dispensas e inexigibilidades virtuais).

1. DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

1.1. O presente credenciamento tem por objeto a homologação e cadastro de pessoas jurídicas detentoras de plataformas de tecnologia da informação voltadas à operacionalização de certames públicos por meio eletrônico, de modo a garantir a integração sistêmica com os órgãos da Administração Pública, integridade de dados e atendimento à legislação vigente (especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021).

2. DOS REQUISITOS TÉCNICOS MÍNIMOS DA PLATAFORMA

- **Segurança da Informação e Criptografia:** O sistema deve dispor de certificados de segurança SSL/TLS ativos, criptografia na guarda de propostas e chaves de segurança para garantir o sigilo dos lances até a respectiva abertura pública.
- **Trilha de Auditoria (Logs):** Registrar de forma inviolável todas as ações executadas na plataforma (data, hora, IP, usuário, lances enviados, alteração de status) gerando relatórios auditáveis para órgãos de controle.
- **Integração via API (PNCP):** O sistema deve possuir integração automatizada comprovada ou capacidade técnica imediata de envio de dados ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e outros sistemas estruturantes da Administração Pública.
- **Acessibilidade e Disponibilidade:** Garantia de nível de serviço (SLA) de disponibilidade de no mínimo 99,5% do sistema, operando de forma 100% web e compatível com as diretrizes de acessibilidade e os principais navegadores de mercado.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO

As empresas interessadas em fornecer a solução tecnológica deverão apresentar os seguintes blocos de documentação:

- **Habilitação Jurídica:** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, comprovando que a atividade de desenvolvimento/fornecimento de software é compatível com o objeto.
- **Regularidade Fiscal e Trabalhista:** Inscrição no CNPJ, Certidões de Regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do FGTS (CRF) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

- **Qualificação Técnica da Empresa:** Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove o funcionamento regular da plataforma de licitações, o processamento bem-sucedido de certames eletrônicos e suporte técnico adequado.
- **Declaração de Conformidade Legal:** Declaração expressa assinada pelo representante legal afirmando sob as penas da lei que o software cumpre integralmente as regras do decreto de pregão eletrônico adotado pelo município/estado e os preceitos da Lei nº 14.133/2021.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA PROVEDORA CREDENCIADA

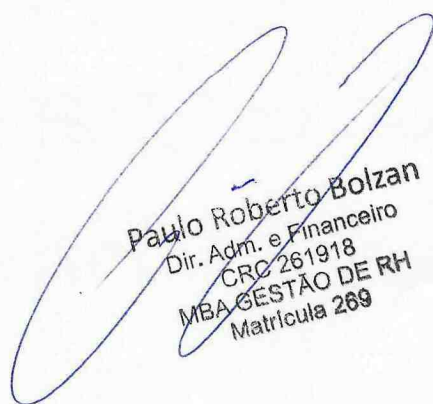
- Prestar suporte técnico contínuo aos pregoeiros, agentes de contratação e licitantes, por canais eficientes (chat, telefone ou e-mail), durante os horários de realização dos certames.
- Providenciar atualizações corretivas e evolutivas sem custos adicionais sempre que houver alteração legal ou normativa aplicável aos procedimentos licitatórios eletrônicos.
- Garantir o armazenamento seguro dos arquivos anexados pelas empresas e históricos das licitações por prazo mínimo fixado no edital (ex: 5 anos).
- Manter absoluto sigilo sobre dados sensíveis ou informações de propostas criptografadas sob as diretrizes da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

5. PROPOSTA COMERCIAL / REQUISITO DE PREÇO (MODELO PADRÃO)

A empresa credenciada será remunerada conforme o modelo econômico aceito pela Administração Pública neste certame:

[] Opção A: Taxa de utilização paga diretamente pelos licitantes vencedores por lote/certame homologado (Modelo Provedor Privado parceiro), respeitado o teto máximo regulamentado.

[] Opção B: Assinatura mensal fixa ou valor por certame liquidado e arcado integralmente pelo Órgão Público Contratante.



Paulo Roberto Bolzan
Dir. Adm. e Financeiro
CRC 261918
MBA GESTÃO DE RH
Matrícula 269